



PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO  
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO  
**CRATO**



Ofício N° 2711001/2023 - CPL

Crato/Ce, 27 de novembro de 2023

Sr. Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura

**Assunto:** Solicitação de análise e parecer, referente à proposta de Preço apresentada na TOMADA DE PREÇOS n° 2023.07.03.2

Venho respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar a conclusão da análise e parecer acerca da PROPOSTA DE PREÇOS apresentada pelas empresas: **CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA**, CNPJ: 07.266.893/0001-60; **ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, CNPJ 26.472.069/0001-01.

Anexo a este ofício o Processo Administrativo referente à TOMADA DE PREÇOS n° 2023.07.03.2

Atenciosamente,

Valéria do Carmo Moura  
PRESIDENTE DA CPL/PMC

RECEBIDO POR:

Assinatura:

*Wendell Louisa Lopes*

DATA:

*27/11/23*

Ofício nº 2811.09/JI SEINFRA

Crato, 28 de novembro de 2023.

Ref.: Ofício nº 2711001/2023 - CPL

Assunto: Análise e Parecer referente Proposta de Preços – TOMADA DE PREÇOS nº  
2023.07.03.2

Senhora Presidente,

Em atenção a vossa solicitação, informamos que o setor técnico desta Secretaria Municipal de Infraestrutura analisou as PROPOSTAS DE PREÇOS apresentadas pelas empresas CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA e ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME considerando o que diz respeito aos itens previstos do Edital da Tomada de Preços nº 2023.07.03.2, relativos à PROPOSTA DE PREÇOS.

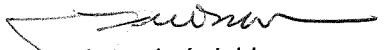
Analisando-se as propostas das licitantes, constatamos as seguintes ocorrências:

- a) A empresa CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA não apresentou a composição de encargos sociais, contrariando o disposto no item 4.2.2.3 do Edital.

Desta forma, somos pela **DESCLASSIFICAÇÃO** nesta etapa, da empresa CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA, e pela **CLASSIFICAÇÃO** da empresa **ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, com o menor preço global de **R\$ 123.055,81**.

Anexo a este ofício, retornamos o Processo Administrativo referente à Tomada de Preços nº 2023.07.03.2

Atenciosamente,

  
Jorge Luís Ishimaru  
Engenheiro Civil CREA RNP 010196912-0  
Matrícula 2989 PMC

  
Ítalo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Portaria Nº 0107007/2021-GP

À Senhora  
**VALÉRIA DO CARMO MOURA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.07.03.2

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E LIMPEZA DE PEQUENOS BARREIROS EM COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.

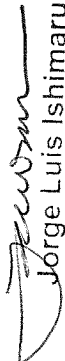
**ANÁLISE - PROPOSTA DE PREÇOS**


Item do Edital	DESCRIÇÃO	JUSTO JR.	ABS
4.1	Será aceito apenas um único envelope contendo as propostas de preços, devidamente lacrado, apresentado juntamente com o envelope de documentação, sobrescrito: AO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.07.03.2 RAZÃO SOCIAL:	OK, fls. 409	OK, fls. 420
4.2	As propostas de preços deverão ser confeccionadas em única via, em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com Nome/Razão Social e endereço do proponente, datadas, assinadas ou rubricadas em todas as folhas pelo representante legal e pelo responsável técnico da licitante, devidamente qualificados no processo licitatório.	Fls. 410 a 419	Fls. 421 a 430
a)	Serviços a serem executados, iguais ao objeto desta licitação, conforme Anexos I e II;	Fls. 410 a 419	Fls. 421 a 430
b)	Preço Global por quanto à licitante se compromete a executar os serviços objeto desta Licitação, expresso em reais em algarismo e por extenso;	Fls. 411 - R\$ 135.414,59	Fls. 422 - R\$ 123.055,81
c)	Prazo de validade da Proposta, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias;	Fls. 411 - 60 DIAS	Fls. 422 - 60 DIAS
d)	Prazo de execução dos serviços que será de 03 (TRÊS) meses.	Fls. 411 - 03 MESES	Fls. 422 - 03 MESES
4.2.2	A proposta deverá ser elaborada de forma detalhada, contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e total, e o global do orçamento por extenso, e ainda com :	Fls 413	Fls 423

**Italo Sarmel Gonçalves Mendes**  
Secretário de Infraestrutura  
CREACE 344559 RNP 061887931-5  
Fortaleza 01/07/2021-GP

**Jorge Eds. Ishimaru**  
Engenheiro Civil  
CREA RNP 010196912-0  
Matr. 2989 SEINFRA/PMC

4.2.2.1	Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.	Fls. 415 a 417	Fls. 426 a 429
4.2.2.2	Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas).	Fls. 419	Fls. 425
4.2.2.3	Composição de Encargos Sociais de sua proposta de preços.	<b>NÃO APRESENTOU</b>	Fls. 430
4.2.2.4	Cronograma físico-financeiro de sua proposta de preços.	Fls.418	Fls.424
4.8, 4.9.4 e 4.9.5	Compatibilidade dos preços unitários	VER ANALISE DE PLANILHA	VER ANALISE DE PLANILHA

  
**Jorge Luis Ishimaru**  
 Engenheiro Civil  
 CREA RNP 010196912-0  
 Matr. 2989 SEINFRA/PMC

  
**Italo Samuel Gonçalves Dantas**  
 Secretário de Infraestrutura  
 CREA/CE 344559 RNP 061887931-E  
 Portaria 0107/007/2021

OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E LIMPEZA DE PEQUENAS BARREIRAS EM COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

Item	Descrição	Und	Quant.	P. unit c/ BDI c/ deson.	Total c/ deson. c/ BDI
<b>1</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>				<b>7.133,00</b>
1.1	ADMINISTRAÇÃO DO SERVIÇO	%	100,00	71,33	7.133,00
<b>2</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES - GERAL</b>				<b>8.824,29</b>
2.2	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHÃO PLATAFORMA 4X2 PBT 14.300.KG - 136 KW	unid	1,00	8.394,40	8.394,40
2.3	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHÃO PLATAFORMA 4X2 PBT 14.300.KG - 136 KW	unid	1,00	429,89	429,89
<b>3</b>	<b>LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>				<b>120.118,10</b>
3.1	RETROESCAVADEIRA - CHIP	h	590,00	203,59	120.118,10
<b>TOTAL</b>					<b>136.075,39</b>

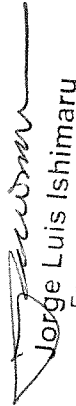
JUSTO JR.		
P. UNIT	VER.1	VER.2
71,33	OK	7.133,00 OK
8.394,40	OK	8.394,40 OK
429,89	OK	429,89 OK
203,47	OK	119.457,30 OK
		<b>135.414,59</b>

ABS		
P. UNIT	VER.1	VER.2
64,51	OK	6.451,00 OK
7.591,16	OK	7.591,16 OK
388,75	OK	388,75 OK
184,11	OK	108.624,90 OK
		<b>123.055,81</b>

**NOTAS:**

VER.1 = Verificação se os preços unitários não são superiores aos da planilha oficial.

VER.2 = Verificação se os preços não são inferiores a 70% do valor dos preços da planilha oficial.

  
Jorge Luis Ishimaru  
Engenheiro Civil

CREA RNP 010196912-0  
Matr. 2989 SEINFRAVPMC



Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344559 - RNP 061887931-E  
Portaria 0107007/2021-GP